



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

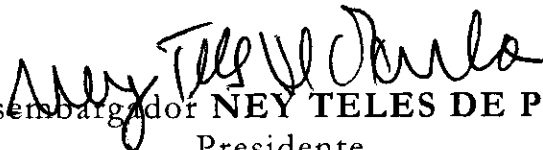
PORTARIA PRES N. 829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 3 (três) da classe “A”, para o padrão 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Áurea Pires Zanella	Analista Judiciário	A	3	A	4	15.10.2010
2	Brazilino Nunes de Oliveira	Técnico Judiciário	A	3	A	4	15.10.2010
3	Carlos Alberto Machado	Técnico Judiciário	A	3	A	4	18.10.2010
4	Divino Henrique Ferreira Santana	Analista Judiciário	A	3	A	4	15.10.2010
5	Márcia Xavier de Azevedo	Técnico Judiciário	A	3	A	4	15.10.2010
6	Sandro José Alves	Técnico Judiciário	A	3	A	4	15.10.2010

Goiânia, 25 de outubro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente